



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *122* 2006

**Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, nos termos do artigo 6º, II, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, para a função pública do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a senhora Valéria Aparecida Siqueira Ruela, brasileira, casada, identidade nº M-8.909.367 - MG, CPF nº 470.635.056-53, residente e domiciliada nesta Cidade, com vencimento atribuído à faixa "A", nível I, a que se refere o anexo IV da Lei nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data desta portaria.

**Art. 2º** - Fixar em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de março de dois mil e seis.

**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**

Presidente

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	<i>23/03/2006</i>
Servidor	<i>[assinatura]</i>



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em <i>10/03/06</i> conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.	
<i>[assinatura]</i>	